



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026

OBJETIVO: Alteração do item 11 - Plano de Aplicação Consolidado do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 78/2023, SIAFI 951833/2023

PROCESSO N.º 00350.003241/2023-35

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 78/2023, SIAFI 951833/2023, celebrado em 11/12/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Sr. Cristiano Wellington Noberto Ramalho, Secretário Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 78/2023, SIAFI 951833/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. O item 11) Plano de Aplicação Consolidado, do Plano de Trabalho 48670809 passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30 - Material de Consumo	Não	R\$95.073,80
33.90.14 Diárias	Não	R\$ 181.422,64
3390.18 Auxílio financeiro a estudantes	Não	R\$ 235.940,00
3390.20 Auxílio financeiro a pesquisador	Não	R\$ 612.000,00
3390.30 Material de Consumo	Não	R\$ 6.614,35
3390.33 Passagens e despesa com locomoção	Não	R\$98.026,10
3390.36 Serviços de terceiros pessoa física	Não	R\$577.500,00
3390.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica (sem as despesas da Fundação de Apoio e sem ressarcimento a UFPE)	Não	R\$ 135.613,73
3391.47 Obrigações tributárias e contributivas	Não	R\$115.500,00

4490.37 Aquisição de software	-	-
4490.51 Obras e instalações	-	-
449052 Aquisição de materiais permanentes	-	-
SUBTOTAL	-	R\$1.962.616,82
33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da universidade Federal de Pernambuco	Sim	R\$137.383,18
TOTAL	-	R\$2.100.000,00

Este apostilamento em nada fere os termos do TED Nº 78/2023, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado eletronicamente)
NATÁLIA GONÇALVES RAMOS MARQUES
 Secretária Substituta
 Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
 Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA GONÇALVES RAMOS MARQUES, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 19/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50293409** e o código CRC **3B289418**.

Referência: Processo nº 00350.003241/2023-35

SEI nº 50293409